



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DO PROJETO “EXPANSÃO
E FOMENTO À OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL” - EDITAL Nº 118/2026.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e Portaria n.º 168/2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação na função de Professor(a) do Projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional”, de acordo com Processo n.º 23302.101026/2026-12, e disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições no processo seletivo para cadastro de reserva de bolsistas para atuação, como professor, nos cursos de formação inicial e continuada (FIC), na modalidade presencial ou EAD, do Projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional”.
- 1.2.** Entendem-se FIC cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, conforme disposto na Resolução n.º 47 do Conselho Superior do IFSertãoPE, de 3 de novembro de 2021, que regulamenta a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito institucional.
- 1.3.** O Projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional” possui como objetivo “Fomento e apoio à implantação e ao funcionamento de novas unidades, de modo a financiar despesas de custeio e a promover a oferta de cursos de qualificação profissional”.
- 1.4.** As bolsas descritas nesse edital serão temporárias, sendo sua duração limitada ao período de execução do programa ao qual o beneficiário estiver vinculado, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício, podendo ser canceladas a qualquer tempo.
- 1.5.** O recurso a ser utilizado para a execução do projeto advém da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) por meio de Termo de Execução Descentralizado - TED 16424.
- 1.6.** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), contratada para a gestão administrativa e financeira do projeto, por meio de depósito bancário em conta corrente nominal específica. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada.

- 1.7.** O prazo de execução dos serviços acontecerá durante o período de desenvolvimento da disciplina, de acordo com o cronograma do curso FIC, conforme a carga horária, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.
- 1.8.** Não será permitido o acúmulo de bolsas/pagamentos neste ou em qualquer outro edital. Fica sob a responsabilidade do candidato verificar as questões legais para pleitear bolsa, caso desempenhe outras atividades remuneradas.

2. DO PROJETO

- 2.1.** O Projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional” é uma iniciativa da SETEC e do IF Sertão PE para promover o suporte estratégico e financeiro à implantação das novas unidades, bem como fomentar cursos de qualificação profissional de curta duração, levando oportunidades de formação profissional a regiões de implantação das novas unidades.

3. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 3.1.** O projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional” possui como objetivo geral: “Fomento e apoio à implantação e ao funcionamento de novas unidades, de modo a financiar despesas de custeio e a promover a oferta de cursos de qualificação profissional”.
- 3.2.** O projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional” possui os objetivos específicos:
 - a)** Implantação das Novas Unidades: promover suporte estratégico e financeiro para o processo de implantação das novas unidades;
 - b)** Formação Profissional Tecnológica: ofertar cursos de qualificação profissional de curta duração na modalidade FIC (160h) para capacitar 270 pessoas (09 turmas de 30 alunos) nas cidades das novas unidades em implantação;
 - c)** Engajamento, parcerias e difusão de conhecimento: construção de visibilidade institucional, promoção de cooperação e parceria entre instituições e divulgação de ações institucionais de forma a consolidar as novas unidades em implantação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1. O processo seletivo será para Cadastro de Reserva (CR) de bolsistas para atuação na função de Professor(a), conforme os cursos e os locais descritos a seguir:

Quadro I - Local de Oferta: Águas Belas

Curso: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ABE01	Ética e comportamento organizacional	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	15	R\$ 750,00
ABE02	Eletricidade básica	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	25	R\$ 1.250,00
ABE03	Instalações elétricas em baixa tensão	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	40	R\$ 2.000,00
ABE04	Eletrotécnica básica	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	25	R\$ 1.250,00
ABE05	Medidas elétricas	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	20	R\$ 1.000,00
ABE06	Proteção e Segurança no Trabalho	Curso técnico em Segurança do Trabalho ou áreas afins.	CR	20	R\$ 1.000,00
ABE07	Empreendedorismo	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	15	R\$ 750,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Curso: Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ABR01	Ética e comportamento organizacional	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	12	R\$ 600,00
ABR02	Proteção e Segurança no Trabalho	Curso técnico em Segurança do Trabalho ou áreas afins.	CR	12	R\$ 600,00
ABR03	Empreendedorismo	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	12	R\$ 600,00
ABR04	Elettricidade básica	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	24	R\$ 1.200,00
ABR05	Eletrotécnica básica	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	16	R\$ 800,00
ABR06	Medidas elétricas	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins.	CR	12	R\$ 600,00
ABR07	Fundamentos de refrigeração e climatização	Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.	CR	32	R\$ 1.600,00
ABR08	Refrigeração e climatização residencial	Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.	CR	40	R\$ 2.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Curso: Assistente Administrativo					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ABA01	Introdução à Administração	Graduação em Administração ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABA02	Gerenciamento de Rotinas e Serviços e o Uso de Novas Tecnologias	Graduação em Administração ou áreas afins, com conhecimentos comprovados em processos organizacionais e tecnologias aplicadas à gestão.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ABA03	Ética e Comportamento Organizacional	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABA04	Informática Básica	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABA05	Comunicação e Oratória	Graduação em Comunicação, Letras ou áreas afins, com experiência em comunicação oral, escrita ou técnicas de apresentação.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABA06	Finanças básicas.	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins, com conhecimentos em finanças básicas.	CR	30h	R\$ 1.500,00
Curso: Maquiador					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ABM01	Fundamentos da Maquiagem e Visagismo / Design de sobrancelhas	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABM02	Cuidados com a Pele e Produtos de Maquiagem	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem	CR	25h	R\$ 1.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

		OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.			
ABM03	Técnicas de Maquiagem: Teoria e Prática	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABM04	Informática Básica	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ABM05	Maquiagem Artística e de Caracterização	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ABM06	Beleza como Profissão e Atuação no Mercado.	Graduação em Administração, Estética e Cosmética ou áreas afins, com experiência comprovada em gestão de negócios na área da beleza.	CR	30h	R\$ 1.500,00

Quadro II - Local de Oferta: Araripina

Curso: Assistente Administrativo					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ARAA01	Introdução à Administração	Graduação em Administração ou áreas afins	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAA02	Gerenciamento de Rotinas e Serviços e o Uso de Novas Tecnologias.	Graduação em Administração ou áreas afins, com conhecimentos comprovados em processos organizacionais e tecnologias aplicadas à gestão.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ARAA03	Ética e Comportamento Organizacional	Graduação em Administração ou áreas afins, com formação ou experiência em ética, comportamento organizacional ou gestão de pessoas.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAA04	Informática Básica	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ARAA05	Comunicação e Oratória	Graduação em Comunicação, Letras ou áreas afins, com experiência em comunicação oral, escrita ou técnicas de apresentação.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAA06	Finanças básica	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins, com conhecimentos em finanças básicas.	CR	30h	R\$ 1.500,00
Curso: Maquiador					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ARMA01	Fundamentos da Maquiagem e Visagismo / Design de sobrancelhas	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARMA02	Cuidados com a Pele e Produtos de Maquiagem	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARMA03	Técnicas de Maquiagem: Teoria e Prática	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARMA04	Informática Básica	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARMA05	Maquiagem Artística e de Caracterização	Ensino Médio Completo com curso na área de Maquiagem OU Embelezamento Pessoal OU Estética OU áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ARMA06	Beleza como Profissão e Atuação no Mercado	Graduação em Administração, Estética e Cosmética ou áreas afins, com experiência comprovada em gestão de negócios na área da beleza.	CR	30h	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Curso: Assistente Escolar					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
ARAE01	Atuação do assistente escolar	Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimentos sobre organização escolar, rotinas administrativas e práticas educativas no ambiente escolar.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ARAE02	Segurança no contexto do assistente escolar	Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimentos em segurança escolar, primeiros socorros e mediação de conflitos no ambiente educacional.	CR	30h	R\$ 1.500,00
ARAE03	Apoio pedagógico no contexto do assistente escolar	Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em apoio pedagógico, acompanhamento de estudantes e práticas educacionais.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAE04	Informática Básica	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAE05	Comunicação e oratória	Graduação em Comunicação, Letras, Pedagogia ou áreas afins, com experiência em comunicação interpessoal, mediação e expressão oral.	CR	25h	R\$ 1.250,00
ARAE06	Educação inclusiva e legislação educacional	Graduação em Pedagogia, Direito ou áreas afins, com conhecimentos em educação inclusiva e legislação educacional brasileira.	CR	25h	R\$ 1.250,00
Curso: Operador de Computador					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
AROC01	Introdução à informática	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	20h	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

AROC02	Introdução a sistemas operacionais	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	20h	R\$ 1.000,00
AROC03	Internet e redes de computadores	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00
AROC04	Aplicativo Editor de Texto	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00
AROC05	Aplicativo Editor de Planilhas Eletrônicas	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00
AROC06	Aplicativo Editor de Apresentações	Curso Técnico em Informática ou áreas afins.	CR	30h	R\$ 1.500,00

- 4.2.** Será pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a cada hora/aula. Cada hora-aula corresponde a 1 hora relógio de 60 minutos. Para profissionais externos, serão abatidos tributos e encargos devidos no caso da prestação de serviços.
- 4.3.** Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades na localidade onde as atividades serão desenvolvidas, conforme item 4.1, de acordo com a carga horária do cargo pretendido e horário informado no ato da convocação.
- 4.4.** A classificação prevista neste edital não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional.
- 4.5.** Os candidatos classificados irão compor a lista de cadastro reserva e poderão ser convocados, condicionada à demanda dos cursos, desde que, no prazo de vigência deste Edital e conforme necessidade do Programa perante o IFSertãoPE.
- 4.6.** As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário ou proventos recebidos, conforme legislação vigente (Lei n.º 12.513/2011, art. 9º, § 3º).
- 4.7.** Os valores da bolsa fixados nos quadros do subitem 4.1 foram tomados como referência os valores previstos no art. 9º, item 3, da Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.
- 4.8.** O profissional deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais, no caso de servidor público.
- 4.9.** A permanência do bolsista no Projeto estará sujeita ao cumprimento das funções, conforme descritas em edital, correlatas à sua atuação realizada pela equipe gestora do Projeto, ao longo do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4.10. Caso o candidato não possa, por algum motivo, desempenhar a função de professor(a), deverá apresentar um termo de desistência do(a) bolsista ou de desligamento que justifique sua desistência e/ou desligamento voluntário.

4.11. O bolsista deverá apresentar ao IFSertãoPE relatório técnico das atividades desenvolvidas, mensalmente durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo implica em suspensão do pagamento da bolsa até regularização da situação por parte do bolsista; caso o valor integral da bolsa já tenha sido paga, então poderá ensejar em ressarcimento ao erário de valores recebidos se não apresentadas justificativas de força maior, após análise da instituição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. São atribuições do bolsista no âmbito do projeto “Expansão e Fomento à Oferta de Qualificação Profissional”:

5.1.1. Professor(a):

- a)** Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las;
- b)** Apresentar plano de aula conforme orientações da Coordenação e adequado às necessidades específicas do público-alvo;
- c)** Dominar os conteúdos, os materiais didáticos, os procedimentos e os recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas;
- d)** Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, informando à coordenação local aqueles com baixo índice de participação na disciplina;
- e)** Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f)** Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- g)** Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h)** Participar de encontro(s) formativo(s) promovido(s) pela Coordenação.

5.2. O descumprimento de quaisquer das atribuições previstas neste Edital poderá ensejar a suspensão temporária do pagamento da bolsa ou o desligamento definitivo do bolsista, mediante a instauração de procedimento administrativo simplificado.

5.2.1. Constatada a irregularidade, o bolsista será notificado para apresentar defesa e justificativas no prazo de 5 dias úteis, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.2. A aplicação de qualquer medida administrativa será objeto de decisão fundamentada pela autoridade competente, que observará os princípios da motivação e da proporcionalidade, conforme a gravidade da situação apurada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1.** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo profissionais externos e servidores públicos federais ativos ou inativos do IFSertãoPE que não estejam afastados das suas funções laborativas por motivo de licença ou qualquer outro tipo de afastamento durante a execução do curso e que possuam a qualificação exigida, conforme abaixo:
- a)** Possuir os requisitos mínimos, conforme item 4.1;
 - b)** Possuir disponibilidade de carga-horária para atuar presencialmente no turno noturno em dias da semana ou finais de semana durante o dia nos horários designados para execução do Projeto, conforme convocação;
 - c)** Possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais, caso necessário;
 - d)** Possuir disponibilidade para participar de webconferências, caso necessário;
 - e)** Inserir todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição, bem como anexar as documentações obrigatórias exigidas, conforme item 7.2.1.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1.** As inscrições são gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, via internet, por meio do formulário de inscrição online, no período de 10/09/2026 a 20/09/2026 até as 23h59min (horário de Brasília).
- 7.2.** O candidato(a) deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente as informações solicitadas no formulário eletrônico <https://forms.gle/6132XyUP8rVtSQ8P7> e anexar eletronicamente em formato PDF, dentro do prazo de inscrição, todos os documentos listados abaixo:
- 7.2.1.** Documentação obrigatória:
- a)** Documento de identidade com foto;
 - b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c)** Diploma ou certidão de conclusão de curso correspondente à formação mínima requerida, conforme item 4.1;
 - d)** Comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro III (organizar os documentos em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem do barema, e inserir na primeira página o barema preenchido com a possível pontuação do candidato);
 - e)** Termo de declaração de uso de imagem.
- 7.3.** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia.

- 7.4.** A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, que vierem a ser publicadas, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE, das quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5.** A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.6.** Sob qualquer pretexto, não será aceita: complementação de documentação, para efeitos de inscrição ou prova de títulos, depois do período de inscrição do candidato. Cabe ao candidato a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.
- 7.7.** A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- 7.8.** O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma vaga, de acordo com o perfil docente da vaga pretendida, conforme as informações relativas ao CR decorrente da seleção do presente Edital.
- 7.9.** O(A) candidato(a) receberá automaticamente, no e-mail informado, uma cópia de sua inscrição. Caso identifique erro, deverá realizar nova inscrição para o mesmo código de vaga até o encerramento do período de inscrições.
- 7.10.** Havendo mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) para o mesmo código de vaga, será considerada válida exclusivamente a última inscrição enviada dentro do prazo, que substituirá integralmente as anteriores referentes àquele código, inclusive quanto à documentação anexada. As inscrições realizadas para códigos de vaga distintos permanecerão válidas e serão analisadas independentemente.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - a)** A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise da documentação apresentada pelo candidato, para fins de homologação da inscrição, conforme o Item 7.2.1 deste Edital.
 - b)** A segunda etapa, de caráter classificatório, representará a avaliação dos(as) candidatos(as) por meio da análise do currículo. O currículo será pontuado de acordo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

com o barema e critérios estabelecidos no Quadro III, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

Quadro III - Critérios para análise curricular

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão
Curso técnico na área	03 pontos	03 pontos		
Graduação	05 pontos	05 pontos		
Especialização <i>latu sensu</i> , MBA	07 pontos	07 pontos		
Mestrado	15 pontos	15 pontos		
Doutorado	20 pontos	20 pontos		
Experiência como docente em instituições públicas ou privadas na área técnica do curso FIC a ser ofertado no projeto.	01 ponto por semestre.	40 pontos		
Outras experiências em instituições públicas ou privadas na área técnica do curso FIC a ser ofertado no projeto.	01 ponto por semestre.	10 pontos		
Cursos de capacitação voltados para a área do curso FIC a que concorre, com carga horária mínima de 20 horas nos últimos 03 (três) anos.	05 pontos por certificado.	10 pontos		
Experiência como consultor/assessoramento na área do curso nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por consultoria.	15 pontos		
Participação em eventos (congressos, seminários, palestras e afins) voltados para a área do curso FIC a que concorre nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por certificado.	05 pontos		
Pontuação máxima total		100 pontos		

8.2. Cada titulação/experiência será considerada uma única vez para efeito de pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 8.3.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do barema serão desconsiderados.
- 8.4.** Não haverá acumulação de pontos para o cômputo das titulações e do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.
- 8.4.1.** Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos, o de maior tempo.
- 8.5.** Na formação acadêmica, será considerada apenas a pontuação da maior titulação.
- 8.6.** Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 8.7.** A pontuação final de cada candidato(a) será dada pela soma dos pontos obtidos na análise do currículo.
- 8.8.** Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/contrato e/ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
- 8.9.** Para comprovação de experiência profissional ou docente, não serão aceitos estágios, monitorias ou tutoria presencial.
- 8.10.** Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.
- 8.11.** Na ocorrência de candidatos(as) com a mesma pontuação final, o desempate se dará pelos seguintes critérios em ordem de prioridade:
- a)** Maior tempo de experiência em docência;
 - b)** Maior titulação;
 - c)** Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003);
- 8.12.** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se:
- a)** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b)** Utilizar procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c)** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
 - f) Não anexar documentação prevista nos itens a, b e c do item 7.2.1.
- 8.13.** Do impedimento e suspeição dos membros da comissão;
- 8.13.1.** Os membros da comissão responsável pela condução do processo seletivo deverão observar as disposições relativas a impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
 - 8.13.2.** É impedido de atuar no processo seletivo o servidor ou autoridade que:
 - a) Tenha interesse direto ou indireto na matéria;
 - b) Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
 - c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
 - 8.13.3.** O membro da comissão que incorrer em impedimento deverá comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar no processo seletivo.
Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.
 - 8.13.4.** Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão que tenha amizade íntima ou inimizade notória com qualquer dos candidatos ou com seus cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
 - 8.13.5.** O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

9. DO RESULTADO

- 9.1.** O resultado será divulgado no site do IFSertãoPE, por meio do link: <https://ifsertaope.edu.br/>, conforme cronograma previsto neste Edital.

10. DO RECURSO

- 10.1.** O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo em face do resultado de quaisquer das etapas do processo seletivo, incluindo a homologação das inscrições (etapa eliminatória) e a análise curricular (etapa classificatória), no período estabelecido no cronograma deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, mediante envio do formulário constante no ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

para o e-mail expansaoefomento@ifsertaope.edu.br, com o assunto: “RECURSO – EDITAL nº 118/2026”.

- 10.2.** Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.
- 10.3.** Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.
- 10.4.** As respostas aos recursos serão encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) informado no ato da inscrição.
- 10.5.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo.

11. DA VALIDADE

- 11.1.** Este Edital tem validade de 06 meses, podendo ser renovado por igual período.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1.** A convocação dos candidatos obedecerá à necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.2.** O candidato será convocado para apresentação de documentação por meio do e-mail declarado no Formulário de Inscrição On-line e terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder à convocatória. Após este período, caso não haja resposta, ele será considerado desistente da convocação e excluído da lista correspondente ao respectivo código de vaga.
- 12.3.** O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais será considerado desistente da convocação e excluído da lista correspondente ao respectivo código de vaga do candidato e na convocação do próximo da lista.
- 12.4.** É responsabilidade do candidato atentar-se para sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de spam ou lixeira.
- 12.5.** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação e à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sertão PE, bem como da respectiva disponibilização financeira, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 12.6.** A convocação será realizada por código de vaga, curso, componente curricular e local de oferta, observando-se rigorosamente a ordem de classificação da respectiva lista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 12.7.** O candidato aprovado ou classificado para mais de uma vaga poderá permanecer nas respectivas listas de classificação, sem prejuízo da observância da vedação à acumulação prevista no item 1.8.
- 12.8.** Na hipótese de convocação simultânea para mais de uma vaga, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 12.2, indicar expressamente a vaga pela qual opta.
- 12.9.** A aceitação de uma das vagas implicará renúncia exclusivamente às demais convocações concomitantes cuja execução resulte em acumulação de bolsas ou incompatibilidade de horários, permanecendo o candidato nas demais listas para eventual convocação futura, desde que não haja sobreposição de períodos ou impedimento legal.
- 12.10.** Caso o candidato não apresente sua opção no prazo estabelecido, será considerado desistente das respectivas convocações, procedendo-se à convocação dos candidatos subsequentes em cada lista.
- 12.11.** A recusa ou desistência de uma vaga não acarretará a exclusão das demais listas nas quais o candidato esteja classificado, salvo se houver manifestação expressa de desistência de todo o processo seletivo ou incidência de hipótese de eliminação prevista neste Edital.
- 12.12.** A aceitação da convocação fica condicionada à confirmação da disponibilidade para cumprimento da carga horária e à apresentação de declaração de inexistência de acumulação de bolsa ou de outro impedimento legal.
- 12.13.** Ocorrendo desistência, desligamento, impedimento, afastamento ou qualquer outra forma de vacância durante a execução das atividades, poderá ser convocado o candidato subsequente da lista correspondente ao mesmo código de vaga, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.
- 12.14.** O substituto assumirá exclusivamente as atividades e a carga horária remanescentes, fazendo jus ao pagamento proporcional às atividades efetivamente executadas e devidamente comprovadas.
- 12.15.** A substituição não gera direito ao recebimento de valores relativos ao período anterior à efetiva entrada do substituto no Projeto.
- 12.16.** Esgotada a lista do respectivo código de vaga, poderá ser aplicado o procedimento previsto no item 14.7, desde que sejam observados os requisitos mínimos, a compatibilidade da formação e os critérios objetivos estabelecidos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

13. DO CRONOGRAMA

Quadro IV - Cronograma do Edital

Data	Etapa
08/09/2026	Lançamento do Edital
09/09/2026	Impugnação do Edital
10/09/2026 a 20/09/2026	Período para inscrição dos(as) candidatos(as)
22/09/2026	Homologação das inscrições
23/09/2026	Recursos referentes à homologação
24/09/2026	Divulgação do resultado parcial
25/09/2026	Recursos referentes ao resultado parcial
28/09/2026	Previsão de divulgação do Resultado Final

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** A inscrição no processo seletivo implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso à internet e acompanhamento das convocatórias pelos contatos disponibilizados no ato da inscrição.
- 14.2.** O candidato poderá enviar pedido de impugnação do edital/cláusulas enviado por meio do e-mail expansaoefomento@ifsertaope.edu.br, manifestando as descrições dos motivos de forma minuciosa, clara e fundamentada, no prazo estabelecido no cronograma. As respostas serão enviadas ao mesmo e-mail indicado no formulário.
- 14.3.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou inexata na documentação apresentada pelo candidato, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, o candidato será excluído do Processo Seletivo e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas indevidamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 14.4.** A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser selecionado como bolsista, cuja concretização deste ato está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade orçamentária.
- 14.5.** Os pagamentos somente serão disponibilizados por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, os pagamentos serão suspensos.
- 14.6.** Poderá ser cancelado, anulado ou adiado este processo seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo/a candidato/a que já tenha efetivado a inscrição.
- 14.7.** Na ausência de candidatos selecionados para determinado componente curricular, a Administração poderá convocar candidatos aprovados para componentes idênticos, correlatos ou pertencentes à mesma área de conhecimento, desde que haja compatibilidade entre o conteúdo a ser ministrado e a formação exigida. Caso não seja possível, o IFSertãoPE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos mínimos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido como requisitos neste edital no Item 4.1.
- 14.8.** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato por meio do e-mail expansaoefomento@ifsertaope.edu.br.
- 14.9.** Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pelos servidores responsáveis pelo processo seletivo e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Petrolina, 8 de setembro de 2026,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEISA GUIMARAES CARVALHO
Data: 08/09/2026 10:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____,
SIAPE _____, autorizo a veicular minha imagem, bem como minhas
produções em áudio, texto, imagem e/ou em formato audiovisual realizadas no projeto
deste edital em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação
de conhecimento científico, sem quaisquer ônus e restrições. Fica ainda autorizada, de livre
e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração para além da já definida em
quantidades e funções neste edital em forma de bolsas.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura digital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO IV

EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Campus Águas Belas

Curso: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Componente Curricular: ética e comportamento organizacional.

Ementa: ética e cidadania; noções de direitos trabalhistas e do consumidor; trabalho e meio ambiente; relações interpessoais no trabalho; cuidados com a apresentação pessoal; administração do tempo e produtividade.

Componente Curricular: eletricidade básica.

Ementa: conceitos básicos de eletricidade; leis que fundamentam a eletricidade; resistor, capacitor e indutor, circuitos elétricos em CC e CA; conceitos básicos de magnetismo e transformadores.

Componente Curricular: instalações elétricas em baixa tensão.

Ementa: utilização de fundamentos teóricos e práticos no dimensionamento e especificação de materiais elétricos; desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão.

Componente Curricular: eletrotécnica básica.

Ementa: noções de transformadores elétricos. Máquinas elétricas. Controle de máquinas elétricas (comandos e acionamentos). Dispositivos de proteção.

Componente Curricular: medidas elétricas.

Ementa: conceitos fundamentais sobre padrão e medidas; noções de instrumentos de medidas; instrumentos de medidas elétricas; utilização correta de aparelhos de medidas elétricas.

Componente Curricular: proteção e segurança no trabalho.

Ementa: introdução à segurança do trabalho; acidentes, prevenção, riscos ambientais e profissionais; higiene do trabalho com eletricidade; equipamentos de proteção individual; noções de primeiros socorros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Empreendedorismo.

Ementa: empreendedorismo e empreendedor; o empreendedorismo no Brasil e a nível mundial; desenvolvimento de um plano de negócio; a constituição de uma empresa: passos para legalização; estudo de casos de empreendedorismo; criatividade; espírito empreendedor; perfil do empreendedor; definição; características.

Curso: Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial.

Componente Curricular: ética e comportamento organizacional.

Ementa: ética e cidadania; noções de direitos trabalhistas e do consumidor; trabalho e meio ambiente; relações interpessoais no trabalho; cuidados com a apresentação pessoal; administração do tempo e produtividade.

Componente Curricular: Proteção e Segurança no Trabalho.

Ementa: introdução à segurança do trabalho; acidentes, prevenção, riscos ambientais e profissionais; higiene do trabalho com eletricidade; equipamentos de proteção individual e coletivo; noções de primeiros socorros.

Componente Curricular: Empreendedorismo.

Ementa: empreendedorismo e empreendedor; o empreendedorismo no Brasil e a nível mundial; desenvolvimento de um Plano de Negócios; a constituição de uma empresa: passos para legalização; estudo de casos de empreendedorismo; criatividade; espírito empreendedor; perfil do empreendedor; definição; características.

Componente Curricular: Eletricidade Básica

Ementa: conceitos básicos de eletricidade; leis que fundamentam a eletricidade; resistor, capacitor e indutor, circuitos elétricos em CC e CA; conceitos básicos de magnetismo e transformadores.

Componente Curricular: Eletrotécnica Básica

Ementa: noções de transformadores elétricos. Máquinas elétricas. Controle de máquinas elétricas (comandos e acionamentos). Dispositivos de proteção.

Componente Curricular: Medidas Elétricas

Ementa: conceitos fundamentais sobre padrão e medidas; noções de instrumentos de medidas; instrumentos de medidas elétricas; utilização correta de aparelhos de medidas elétricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Fundamentos de Refrigeração e Climatização.

Ementa: Matemática aplicada; Grandezas físicas; Termodinâmica (Lei Zero, 1ª Lei, 2ª Lei, Termometria, Calorimetria), Fluidos refrigerantes, 5 Sistemas de Refrigeração e Climatização, 6 Equipamentos, Ferramentas e Instrumentos, Lubrificantes, Boas Práticas (Fluido refrigerante, Armazenamento, Reutilização, Reciclagem, Recolhimento, Higienização, Produtos de higienização, Periodicidade, Procedimentos).

Componente Curricular: Refrigeração e climatização residencial

Ementa: Componentes do sistema de refrigeração domésticos: tipo janela, geladeira, freezer, entre outros. Componentes do Sistema Eletrônico. Identificação e solução de defeitos no sistema de refrigeração. Tipos e modelos dos equipamentos. Consumo de energia. Carga de gás refrigerante. Teste de vazamento. Aplicação do vácuo. Funcionamento do equipamento. Substituição de peças. Recuperação e Reciclagem de Gases Refrigerantes (retrofit). Manutenção Preventiva. Ferramentas específicas. Instrumentos específicos.

Curso: Assistente Administrativo

Componente Curricular: Introdução à Administração.

Ementa: Fornecer ao estudante conhecimentos básicos sobre administração, suas funções, as habilidades necessárias para ser um bom administrador, contextualizando-o nas oportunidades apresentadas pelo mercado local.

Componente Curricular: Gerenciamento de Rotinas e Serviços e o Uso de Novas Tecnologias

Ementa: Conhecimento sobre a estrutura organizacional de uma empresa e suas rotinas de trabalho; fundamentos de marketing e logística. Princípios de Administração, Práticas administrativas, fundamentos de marketing e logística.

Componente Curricular: Ética e Comportamento Organizacional

Ementa: Noções de Ética e Relações Humanas. Ética nas Organizações. Ética na Sociedade Contemporânea. Responsabilidade Social e Gestão da Diversidade nas Organizações. Introdução ao Comportamento Organizacional. Indivíduo, Grupo e Organização. Motivação, Personalidade e Emoções. Conflitos e Negociações. Cultura organizacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Informática Básica

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais de informática. Componentes básicos de hardware e software. Noções de sistemas operacionais (inicialização, área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas). Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Conceitos básicos de internet e navegação segura (uso de navegadores, pesquisa online, e-mail). Práticas de organização digital, armazenamento de arquivos e uso de dispositivos externos. Noções de segurança da informação, ética e uso responsável das tecnologias digitais.

Componente Curricular: Comunicação e Oratória

Ementa: Importância da Comunicação. Combater a inibição e o medo de falar em público. Processo de Comunicação. Aspectos comunicacionais. Falar com desembaraço e sem constrangimentos. Obter dicas para ser objetivo e conciso. Recursos e aspectos linguísticos. Impostação vocal. Falar de improviso. Saber ouvir e escutar.

Componente Curricular: Finanças básica

Ementa: Finanças básicas. Caixa. Contas a pagar. Contas a receber. Estoques. Títulos de crédito. Qualidade de crédito e cobrança. Fluxo de caixa previsto. Fluxo de caixa realizado. Noções de matemática financeira. Controles financeiros.

Curso: Maquiador

Componente Curricular: Fundamentos da Maquiagem e Visagismo / Design de sobrancelhas

Ementa: Estudo da história da maquiagem ao longo do tempo e sua relação com a construção da identidade. Introdução ao visagismo: análise do rosto, temperamento, linhas faciais e harmonia estética. A importância da imagem pessoal e do autocuidado na valorização da autoestima. Introdução à maquiagem como forma de expressão.

Componente Curricular: Cuidados com a Pele e Produtos de Maquiagem

Ementa: Anatomia e fisiologia da pele aplicada à maquiagem. Cuidados com diferentes tipos de pele. Preparação da pele antes da maquiagem. Estudo de ativos cosméticos e produtos disponíveis no mercado da beleza. Itens essenciais de um kit de maquiagem. Noções de alergias, reações e produtos com maior risco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Técnicas de Maquiagem: Teoria e Prática

Ementa: Conceitos básicos e avançados de maquiagem: automaquiagem, maquiagem básica, maquiagem social (para pele negra, noivas e pessoas maduras), maquiagem para passarela. Técnicas de contorno facial, preparação da pele, correções e efeitos especiais. Maquiagem para olhos, lábios e aplicação correta do blush. Aulas práticas com simulações reais.

Componente Curricular: Informática Básica

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais de informática. Componentes básicos de hardware e software. Noções de sistemas operacionais (inicialização, área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas). Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Conceitos básicos de internet e navegação segura (uso de navegadores, pesquisa online, e-mail). Práticas de organização digital, armazenamento de arquivos e uso de dispositivos externos. Noções de segurança da informação, ética e uso responsável das tecnologias digitais.

Componente Curricular: Maquiagem Artística e de Caracterização

Ementa: Introdução à maquiagem artística e de caracterização: criação de personagens, uso de cores e texturas. Técnicas básicas para pintura facial, efeitos cênicos e expressão criativa. Utilização de referências culturais e valorização da diversidade étnico-racial e de corpos.

Componente Curricular: Beleza como Profissão e Atuação no Mercado

Ementa: Planejamento e suprimento de materiais, organizações, recursos, classificação e armazenamento, patrimônio escolar e princípios de gestão ambiental e sustentabilidade.

Campus Araripina

Curso: Assistente Administrativo

Componente Curricular: Introdução à Administração.

Ementa: Fornecer ao estudante conhecimentos básicos sobre administração, suas funções, as habilidades necessárias para ser um bom administrador, contextualizando-o nas oportunidades apresentadas pelo mercado local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Gerenciamento de Rotinas e Serviços e o Uso de Novas Tecnologias

Ementa: Conhecimento sobre a estrutura organizacional de uma empresa e suas rotinas de trabalho; fundamentos de marketing e logística. Princípios de Administração, Práticas administrativas, fundamentos de marketing e logística.

Componente Curricular: Ética e Comportamento Organizacional

Ementa: Noções de Ética e Relações Humanas. Ética nas Organizações. Ética na Sociedade Contemporânea. Responsabilidade Social e Gestão da Diversidade nas Organizações. Introdução ao Comportamento Organizacional. Indivíduo, Grupo e Organização. Motivação, Personalidade e Emoções. Conflitos e Negociações. Cultura organizacional.

Componente Curricular: Informática Básica

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais de informática. Componentes básicos de hardware e software. Noções de sistemas operacionais (inicialização, área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas). Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Conceitos básicos de internet e navegação segura (uso de navegadores, pesquisa online, e-mail). Práticas de organização digital, armazenamento de arquivos e uso de dispositivos externos. Noções de segurança da informação, ética e uso responsável das tecnologias digitais.

Componente Curricular: Comunicação e Oratória

Ementa: Importância da Comunicação. Combater a inibição e o medo de falar em público. Processo de Comunicação. Aspectos comunicacionais. Falar com desembaraço e sem constrangimentos. Obter dicas para ser objetivo e conciso. Recursos e aspectos linguísticos. Impostação vocal. Falar de improviso. Saber ouvir e escutar.

Componente Curricular: Finanças básica

Ementa: Finanças básicas. Caixa. Contas a pagar. Contas a receber. Estoques. Títulos de crédito. Qualidade de crédito e cobrança. Fluxo de caixa previsto. Fluxo de caixa realizado. Noções de matemática financeira. Controles financeiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Curso: Maquiador

Componente Curricular: Fundamentos da Maquiagem e Visagismo / Design de sobrancelhas

Ementa: Estudo da história da maquiagem ao longo do tempo e sua relação com a construção da identidade. Introdução ao visagismo: análise do rosto, temperamento, linhas faciais e harmonia estética. A importância da imagem pessoal e do autocuidado na valorização da autoestima. Introdução à maquiagem como forma de expressão.

Componente Curricular: Cuidados com a Pele e Produtos de Maquiagem

Ementa: Anatomia e fisiologia da pele aplicada à maquiagem. Cuidados com diferentes tipos de pele. Preparação da pele antes da maquiagem. Estudo de ativos cosméticos e produtos disponíveis no mercado da beleza. Itens essenciais de um kit de maquiagem. Noções de alergias, reações e produtos com maior risco.

Componente Curricular: Técnicas de Maquiagem: Teoria e Prática

Ementa: Conceitos básicos e avançados de maquiagem: automaquiagem, maquiagem básica, maquiagem social (para pele negra, noivas e pessoas maduras), maquiagem para passarela. Técnicas de contorno facial, preparação da pele, correções e efeitos especiais. Maquiagem para olhos, lábios e aplicação correta do blush. Aulas práticas com simulações reais.

Componente Curricular: Informática Básica

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais de informática. Componentes básicos de hardware e software. Noções de sistemas operacionais (inicialização, área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas). Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Conceitos básicos de internet e navegação segura (uso de navegadores, pesquisa online, e-mail). Práticas de organização digital, armazenamento de arquivos e uso de dispositivos externos. Noções de segurança da informação, ética e uso responsável das tecnologias digitais.

Componente Curricular: Maquiagem Artística e de Caracterização

Ementa: Introdução à maquiagem artística e de caracterização: criação de personagens, uso de cores e texturas. Técnicas básicas para pintura facial, efeitos cênicos e expressão criativa. Utilização de referências culturais e valorização da diversidade étnico-racial e de corpos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Beleza como Profissão e Atuação no Mercado

Ementa: Planejamento e suprimento de materiais, organizações, recursos, classificação e armazenamento, patrimônio escolar e princípios de gestão ambiental e sustentabilidade.

Curso: Assistente Escolar

Componente Curricular: Atuação do assistente escolar.

Ementa: Planejamento e organização das rotinas no ambiente escolar. Acompanhamento e registro da frequência e da pontualidade dos estudantes. Supervisão e orientação de condutas nos diferentes espaços educativos. Atuação na prevenção e mediação de conflitos e de situações de violência no contexto escolar. Colaboração no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no acompanhamento das atividades livres dos estudantes.

Componente Curricular: Segurança no contexto do assistente escolar.

Ementa: Diretrizes e práticas de segurança no ambiente escolar. Reconhecimento, registro e comunicação de situações de risco e de emergência. Noções básicas de primeiros socorros e procedimentos para acionamento de serviços especializados. Cuidados com a conservação e manutenção dos espaços físicos e do transporte escolar. Orientações institucionais e materiais educativos do Ministério da Educação sobre segurança nas escolas.

Componente Curricular: Apoio pedagógico no contexto do assistente escolar.

Ementa: Preparação de recursos didáticos e materiais de apoio às atividades docentes. Organização, conservação e adequação do ambiente da sala de aula. Colaboração na gestão e no controle dos recursos materiais da escola. Acompanhamento dos estudantes em atividades livres, garantindo orientação e segurança. Conceitos, finalidades e objetivos do apoio pedagógico. Distinção entre apoio pedagógico, reforço escolar e recuperação da aprendizagem. Fundamentos teóricos que sustentam o apoio pedagógico. Normativas e legislação educacional aplicáveis ao apoio pedagógico no contexto escolar.

Componente Curricular: Informática Básica

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais de informática. Componentes básicos de hardware e software. Noções de sistemas operacionais (inicialização, área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas). Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Conceitos básicos de internet e navegação segura (uso de navegadores, pesquisa online, e-mail). Práticas de organização digital, armazenamento de arquivos e uso de dispositivos externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Noções de segurança da informação, ética e uso responsável das tecnologias digitais.

Componente Curricular: Comunicação e Oratória

Ementa: Importância da Comunicação. Combater a inibição e o medo de falar em público. Processo de Comunicação. Aspectos comunicacionais. Falar com desembaraço e sem constrangimentos. Obter dicas para ser objetivo e conciso. Recursos e aspectos linguísticos. Impostação vocal. Falar de improviso. Saber ouvir e escutar.

Componente Curricular: Educação inclusiva e legislação educacional

Ementa: Noções da legislação educacional brasileira. Principais documentos que orientam a educação no país. Educação e direitos humanos: fundamentos e relevância como direito social. Organização da educação nacional: níveis, etapas, modalidades e regimes de colaboração entre os entes federativos. Princípios e práticas da educação inclusiva.

Curso: Operador de Computador

Componente Curricular: Introdução à Informática

Ementa: Conceito de Informática, informação, dados e computadores; evolução histórica dos computadores; Hardware (CPU, periféricos e acessórios), Dispositivos de entrada e saída; Software (conceitos, tipos e aplicações). Tipos de Computadores.

Componente Curricular: Introdução à sistemas operacionais

Ementa: O que é um Sistema Operacional. Aspectos gerais. Tipos de Sistema Operacional. Conhecendo o Windows ou Linux. Manipulação de Arquivos e Pastas. Configuração Básica do Sistema Operacional; Ferramentas do Sistema.

Componente Curricular: Internet e redes de computadores

Ementa: Introdução a Internet; Navegadores de Internet; sites de busca; e-mail; noções sobre comunicações e redes de computadores; princípios para navegação segura na Internet.

Componente Curricular: Aplicativo Editor de Texto

Ementa: Digitando e editando um documento; Manipulação, Edição e Formatação de Arquivos e Textos; Criando Sumário; Cabeçalho e rodapé; Margens e orientação do papel do documento; Quebras de página e de seção; figuras, tabelas, impressão e geração de PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Componente Curricular: Aplicativo Editor Planilhas Eletrônicas

Ementa: Edição básica de planilhas; manipulação, edição e formatação de planilhas; utilização de fórmulas matemáticas; referência absoluta e referência relativa; usando funções; criando gráficos.

Componente Curricular: Aplicativo Editor de Apresentações

Ementa: Aspectos gerais; formatando uma apresentação; digitação e edição de slides; animação; inserir hiperlink/ação; as boas práticas em uma apresentação.